



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

PORTARIA GP Nº 052/2022

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **JANGO SANTOS UBEDA**, portador da cédula de identidade (RG) Nº 3.462.348 SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 784.321.544-15, do cargo de Procurador, da Procuradoria Geral do município, símbolo CC1, para o qual fora designado pela Portaria GP de Nº 199/2021, datada de 01 de março de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais a partir desta data.

Ilha de Itamaracá, 01 de setembro de 2022.

PAULO BATISTA ANDRADE
Prefeito Municipal